

**CADASTRO PESSOA FÍSICA**

**DOCUMENTAÇÃO**

Inquilino Pessoa Física	✓ <u>Cadastro</u> Original ou cópia autenticada: RG+CPF+compro- vante residência	✓ RG + CPF próprio e do cônjuge ✓ Certidão de casamento ✓ Comprovante de residência ✓ Comprovação de renda 3 vezes o valor do aluguel.	✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega. Idem se o casal declara em separado
----------------------------	--	--	---

**COMPROVAÇÃO DE RENDA (INQUILINO = 3 vezes valor do aluguel - FIADOR = 4 vezes valor do aluguel)**

Assalariado	✓ 3 últimos contra cheques	✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega	✓ Carteira de Trabalho: as folhas com foto, qualificação, contrato e alteração de renda.
Empresário	✓ 3 últimos recibos de pró- labore	✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega de todos os sócios	✓ Contrato social e alterações dos últimos 5 anos
Aposentado	✓ 3 últimos contra cheques	✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega	
Autônomo	✓ 3 últimos DARFs pagos pelo carnê leão	✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega	✓ DECORE fornecido por contador dentro das normas do CRC com firma reconhecida
Agricultor / Pecuarista		✓ 3 últimas declarações completas do imposto de renda / protocolos de entrega	

**FIADOR: ABAIXO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ITEM “GARANTIA”**

**CADASTRO PESSOA JURÍDICA**

**DOCUMENTAÇÃO**

Inquilino Pessoa Jurídica	✓ Cadastro da empresa e dos sócios  Original ou cópia autenticada: RG+CPF	✓ RG + CPF dos sócios ✓ Cartão do CNPJ ✓ Comprovante de residência ✓ Balanço do último ano e 3 últimos balancetes ✓ Contrato Social e alterações sociais dos 5 últimos anos	✓ Última declaração completa do imposto de renda da empresa e protocolo de entrega. ✓ Alvará de funcionamento se já estabelecido ✓ Assina declaração eximindo o locador de qualquer responsabi- lidade se não obtiver o alvará
------------------------------	---	---	---

**GARANTIA (Somente uma das alternativas)**

**Pessoa Física como fiadora de outra Pessoa Física ou Jurídica. [Não é aceita Pessoa Jurídica como fiadora]**

- ✓ Cadastro de fiador residente em Curitiba ou Região Metropolitana
- ✓ RG + CPF próprio e do cônjuge (original ou cópia autenticada)
- ✓ Certidão de casamento, original ou cópia autenticada (se for o caso, com averbação de divórcio ou separação judicial)
- ✓ Comprovante de residência (original ou cópia autenticada)
- ✓ Comprovação de renda 4 vezes o valor do aluguel
- ✓ Última declaração completa do imposto de renda e protocolo de entrega. Idem se o casal declara em separado
- ✓ Matrícula atualizada de imóvel quitado em Curitiba ou Região Metropolitana

**Título de Capitalização - Pessoa Física ou Jurídica**

- ✓ Cadastro

**Seguro Fiança – Pessoa Física ou Jurídica (Mínimo 1 ano de existência - Também para empresa em constituição)**

- ✓ O cadastro é preenchido na Corretora de Seguros em formulário da Seguradora Porto Seguro

**Caução de bem imóvel - Pessoa Física ou Jurídica - Imóvel próprio ou de terceiros - Curitiba ou Reg. Metropolitana**

- ✓ Matrícula atualizada no Cartório de Registro de Imóveis
- ✓ Certidão de ônus. O imóvel em garantia pode ser próprio ou de terceiros

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A análise do processo de locação só será realizada quando a documentação solicitada estiver completa. Mesmo estando o processo de análise em andamento, não implica em reserva do imóvel.
- b) Se necessário os administradores poderão solicitar documentação complementar.
- c) Os administradores se reservam o direito de recusar o cadastro, sem necessidade de justificar os motivos.
- d) Para agilizar ou reforçar a análise do cadastro, poderão ser juntados cópias de faturas de cartão de crédito, extratos bancários, extratos de aplicações financeiras, certificados de propriedade de veículos, declarações de imobiliárias e outros esclarecimentos e informações.
- e) Documentos e comprovações recebidas que não redundarem na emissão de contrato de locação serão devolvidas.
- f) Nas locações não residenciais, é de inteira responsabilidade do proponente locatário providenciar o alvará de funcionamento para a atividade pretendida junto à prefeitura e/ou órgãos envolvidos. Ocorrendo a assinatura do contrato de locação sem que o alvará ainda não tenha sido concedido e vindo este a ser negado, a responsabilidade é do locatário.
- g) Imóveis em condomínios, verifique as taxas no local. Nossos valores são meramente referenciais.

**h) Ocorrendo a locação, as chaves só estarão disponíveis com a devolução do Contrato e Relatório de Vistoria contendo rubricas em todas as páginas, assinaturas de todos nos locais determinados e firmas reconhecidas.**